

coisa permanece a mesma. Ex.: As touradas de hoje reproduzem, “mutatis mutandis”, a brutalidade e selvageria dos antigos circos romanos.

LETRA N

Nemine discrepante (latim) = “Sem que ninguém divergisse”. Por unanimidade, sem voto ou parecer em contrário.

Ne varietur (latim) = “Para que (nada) seja mudado”. Expressão que se inscreve num documento jurídico, acompanhada de rubrica, para prevenir alterações. Diz-se ainda da edição definitiva de um texto.

Nihil obstat (latim) = “Nada obsta”. Fórmula com que a censura eclesiástica autoriza a publicação dos livros que lhe são submetidos e contra os quais não existe objeção doutrinal.

Non dominus (latim) = Não-senhor. Diz-se de quem não tem propriedade da coisa de que se trata.

Nullius juris (latim) = De nenhum direito. Sem valor jurídico.

Non bis in idem (latim) = “Não duas vezes contra o mesmo delito”, ou seja, um acusado não deve ser punido duas vezes pelo mesmo delito.

LETRA O

Omnium consensu (latim) = Pelo consenso de todos. Com aprovação unânime, consensualmente.

Onus probandi (latim) = “O ônus da prova”, “a obrigação de provar”, “o encargo de provar”. É um princípio de Direito que o “onus probandi” cabe ao acusador e não ao acusado.

Opere citato (latim) = “Na obra citada”. Emprega-se para citar obra já citada antes.

(Abreviatura: o.c.)

Opportuno tempore (latim) = No tempo oportuno.

LETRA P

Pari passu (latim) = “A par e passo”, a passo igual, no mesmo passo, no mesmo ritmo, ao mesmo tempo, simultaneamente.